

02

7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/PMDB

DFD ADM

MEMORANDO INTERNO/2025

DEST.: GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para elaboração de diagnóstico e recuperação de créditos financeiros e econômicos referentes ao imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) de contribuintes presentes no cadastro econômico da Prefeitura do Município de Duque Bacelar/MA

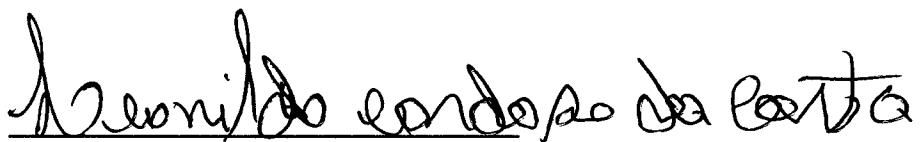
Senhor Secretário,

Considerando a carência de profissionais em nosso quadro de funcionários com formação técnica para exercer tais serviço.

Solicitamos a contratação de empresa especializada no ramo pertinente.

Duque Bacelar - MA, 28 de outubro de 2025

Respeitosamente,



Secretário Adjunto de Administração e Finanças

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gabriela de Almeida Furtado

CPF: 056.754.243-26

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para elaboração de diagnóstico e recuperação de créditos financeiros e econômicos referentes ao imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) de contribuintes presentes no cadastro econômico da Prefeitura do Município de Duque Bacelar/MA, mostra-se indispensável para assegurar a adequada gestão fiscal e tributária do Município/Órgão.

A Administração possui demandas complexas relacionadas ao levantamento, análise e regularização de créditos tributários, exigindo conhecimento técnico avançado, ferramentas especializadas e atualização contínua da legislação. A estrutura interna disponível não dispõe de equipe com expertise suficiente nem de sistemas específicos capazes de realizar, com precisão e celeridade, as atividades de diagnóstico, revisão de lançamentos, identificação de inconsistências e maximização da recuperação de créditos tributários eventualmente não reconhecidos ou subaproveitados.

A contratação permitirá a identificação de oportunidades de incremento da receita pública, correção de eventuais passivos, bem como a organização das informações contábeis e fiscais, contribuindo para maior eficiência, segurança jurídica e transparência na gestão dos recursos públicos. Além disso, o uso de plataformas eficientes disponibilizadas pela empresa contratada possibilitará maior confiabilidade, rastreabilidade e automação dos processos, reduzindo riscos e garantindo melhor tomada de decisões.

Diante disso, evidencia-se a necessidade e relevância da contratação da referida empresa especializada, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações legais, a otimização da arrecadação e a melhoria contínua dos controles contábeis e tributários da Administração Pública.

2. PROPOSTA PRELIMINAR DE SOLUÇÃO

Considerando que o objeto se refere à contratação de empresa especializada em serviços contábeis para elaboração de diagnóstico e recuperação de créditos financeiros e econômicos referentes ao imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) de contribuintes presentes no cadastro econômico da Prefeitura do Município de Duque Bacelar/MA, em conformidade com as normas técnicas, legais e administrativas aplicáveis ao setor público.

A empresa contratada deverá atender às especificações técnicas do objeto solicitado, garantir a qualidade e a procedência dos serviços.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 TIPO DE OBJETO

☐ Bens de consumo

☐ Bens permanentes

☒ Serviço Comum

☐ Obras e Serviços de Engenharia

☐ Outros: _____

3.2 NATUREZA DO FORNECIMENTO

NATUREZA DO

☐ Continuada.

☐ Com monopólio.

04

FORNECIMENTO		☒ Sem monopólio.
		☒ Não continuada.

3.3 VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO

A contratação visa Atender um período de 12 (Doze) meses.

3.4 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

[X] Sim.

[] Não.

[] Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

3.5 PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E DESEMPENHO

A empresa contratada deverá executar os serviços com elevado padrão técnico, observando rigorosamente a legislação tributária, contábil e administrativa aplicável, especialmente as normas relativas ao ISSQN, bem como as boas práticas de auditoria e gestão fiscal. Deverá comprovar experiência na elaboração de diagnósticos fiscais e recuperação de créditos tributários, disponibilizando equipe técnica qualificada e metodologia compatível com a complexidade do objeto, garantindo a correta análise do cadastro econômico municipal, sistemas fiscais e dados contábeis.

Os serviços deverão resultar em relatórios técnicos claros, objetivos e fundamentados, contendo o diagnóstico da situação do ISSQN, identificação dos créditos passíveis de recuperação, estimativas de valores e recomendações à Administração Municipal. O desempenho será avaliado pelo cumprimento dos prazos, qualidade técnica dos entregáveis, efetividade das análises e observância ao sigilo fiscal e à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), sujeitando-se a contratada às sanções previstas em contrato e na legislação vigente em caso de descumprimento.

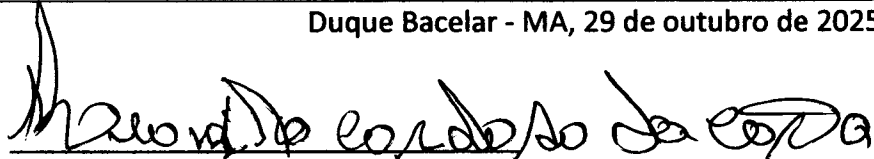
4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO NECESSÁRIO

4.1 MÉTODO DE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo dos serviços foi estimado com base na análise do cadastro econômico de contribuintes do ISSQN do Município de Duque Bacelar/MA, considerando o volume de inscrições ativas e inativas, a diversidade das atividades econômicas, o histórico de arrecadação, bem como a existência de inconsistências, omissões e débitos passíveis de revisão e recuperação. Para essa estimativa, foram utilizados dados internos da Administração, relatórios fiscais, informações contábeis e registros dos sistemas municipais de gestão tributária.

Considerando que se trata de serviço técnico especializado de natureza intelectual, cujo resultado está diretamente vinculado à análise individualizada dos dados e não à execução por unidade física mensurável, o quantitativo foi definido de forma global, abrangendo a totalidade dos contribuintes constantes no cadastro econômico municipal no período delimitado, sendo a remuneração vinculada à execução integral do objeto e aos resultados efetivamente apurados, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência.

Duque Bacelar - MA, 29 de outubro de 2025.


Secretário Adjunto de Administração e Finanças